



# DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 821

João Pessoa - Terça-feira, 31 de Dezembro de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 329/2024

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, inciso XXXIX, do referido diploma.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam exonerados todos os servidores da Câmara Municipal de João Pessoa detentores

de Cargos de Confiança e ou em Comissão, que sejam de livre nomeação e exoneração pelo

Chefe do Legislativo Municipal, regidos pelas Leis 7.487/93, 11.388/08 e 13.905/19;

Art. 2º - Ficam suprimidas todas as gratificações e funções de confiança que sejam de livre

concessão pelo Chefe do Legislativo Municipal;

Art.3º - Os artigos 1º e 2º não se aplicam aos servidores com estabilidade provisória;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/5f56af8533ab2c25f8f09fabbabcba98>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetoni Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
André Luiz Batista de Oliveira Damiano



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
Presidência

---

**PORTARIA Nº 329/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, inciso XXXIX, do referido diploma.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam exonerados todos os servidores da Câmara Municipal de João Pessoa detentores de Cargos de Confiança e ou em Comissão, que sejam de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Legislativo Municipal, regidos pelas Leis 7.487/93, 11.388/08 e 13.905/19;

Art. 2º – Ficam suprimidas todas as gratificações e funções de confiança que sejam de livre concessão pelo Chefe do Legislativo Municipal;

Art.3º - Os artigos 1º e 2º não se aplicam aos servidores com estabilidade provisória;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. .

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2024.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente